



Glossário de Indicadores 2024



Plano Estratégico da
Justiça do Trabalho
2021-2026

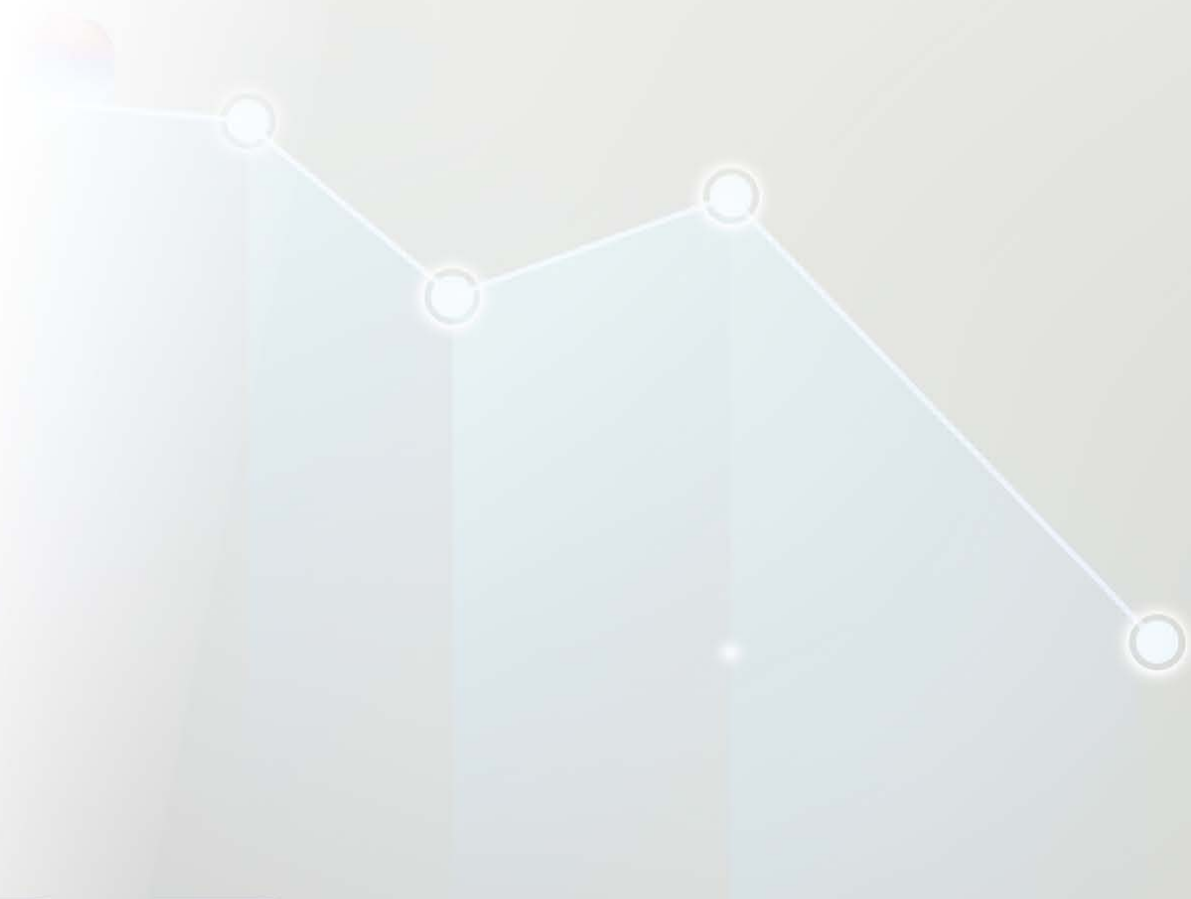


Glossário de Indicadores 2024

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Ciclo 2021/2026 – Ano 2024 – Versão 1.4

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica



Índice

Objetivo do Glossário	5
Controle de Versões	6
Perspectiva Sociedade	7
Objetivo Estratégico Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	7
Índice de inovação – II	8
Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	10
Perspectiva Processos Internos	12
Objetivo Estratégico Garantir a duração razoável do processo	12
Índice de processos julgados - IPJ	13
Índice de processos antigos julgados - IPAJ	17
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	22
Perspectiva Processos Internos	27
Objetivo Estratégico Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	27
Índice de conciliação - IC	28
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	32
Objetivo Estratégico Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	32
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	33

Objetivo do Glossário

Este glossário objetiva detalhar as regras de negócio e de cálculo dos indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026 considerando a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020; a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021; o Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53, de 14 de julho de 2021; e os parâmetros necessários à entrada de dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest.

No que tange às metas nacionais, as regras de negócio são fixadas em Glossário publicado pelo Conselho Nacional de Justiça. A partir de 2023, as regras de negócio das metas finalísticas seguiram a codificação definida para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Datajud. Ressalta-se, porém, que os dados da Justiça do Trabalho no Datajud vêm passando por processo de saneamento. Desse modo, até que seja atingida a necessária fidedignidade dos dados, as metas nacionais, por ocasião do acompanhamento realizado no âmbito do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, terão como fonte de dados o Sistema e-Gestão. Desse modo, para as metas nacionais finalísticas, este glossário foi elaborado a partir de parametrização da codificação do Sistema Datajud e do Sistema e-Gestão. Por haver diferenças conceituais entre a estruturação e a classificação de dados dos dois sistemas, as adaptações realizadas para possibilitar aferir o desempenho a partir do e-Gestão podem ocasionar apurações díspares em relação ao Datajud.

Controle de Versões

Versão 1.0	29/5/2024	Primeira versão
Versão 1.1	10/06/2024	Ajuste erro material parâmetro P12.3
Versão 1.2	29/07/2024	Acréscimo da Cláusula de Barreira na Meta 01. Ajuste do glossário para se adequar a implementação já realizada nos scripts: Inclusão do comparativo entre as classes do evento e a classe de julgamento nas perguntas P1.3, P1.7, P1.9, P1.X, P2.1, P2.4, P2.7, P2.10, P2.13, P2.21, P2.24, P2.27, P2.30. Ajuste erro material: inclusão da Pergunta P2.33.
Versão 1.3	10/10/2024	Inclusão de itens de segundo grau nas variáveis CpC, SusC e TBxC .
Versão 1.4	05/11/2024	Ajuste nos parâmetros de extração da Meta 2 Correção erro material Cláusula de Barreira da Meta 1 e Meta 5



Perspectiva **Sociedade**

Objetivo Estratégico

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade



Índice de inovação – II

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Sociedade
Objetivo estratégico da JT	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Macrodesafio do Poder Judiciário	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais
Meta	<p>Meta Nacional 9 de 2024</p> <p><u>Estimular a Inovação no Poder Judiciário</u></p> <p>Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.</p>
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>A meta possui o intuito de promover o apoio da Alta Administração do órgão às iniciativas oriundas dos laboratórios de inovação, além de fomentar a materialização de ideias que impactem a sociedade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.</p>
Periodicidade de apuração	Trimestral
Periodicidade da meta	Anual
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P9.1 - O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024?</p> <p>P9.2 - Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?</p> <p>P9.3 - Foram identificados benefícios na execução dos projetos?</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Representa o percentual de cumprimento da meta: $(P9.1*30 + P9.2*50 + P9.3 *20)/100$</p> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● P9.1 assume valores de 0 (não apresentou ou participou de nenhum projeto, ou apresentou ou participou de apenas 1 projeto), 1 (apresentou ou participou de dois projetos de inovação); ● P9.2 assume valores de 0 (não houve a participação de, no mínimo, outro

	<p>tribunal), 1 (os dois projetos envolveram a participação de, no mínimo, outro tribunal).</p> <ul style="list-style-type: none"> ● P9.3 assume valores de 0 (não identificou benefícios para os dois projetos), 1 (identificou benefícios nos dois projetos).
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.
Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação complementar sobre as variáveis	Demais informações estão detalhadas no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
Sistema de apuração	<p>Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest</p> <p>Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.</p>
Regras de lançamento no Sigest	Os TRTs deverão responder todas as perguntas (P9.1, P9.2 e P9.3) no Sigest.

Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Sociedade
Objetivo estratégico da JT	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Macrodesafio do Poder Judiciário	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais
Meta	<p>Meta Nacional 11 de 2024</p> <p><u>Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</u> Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.</p>
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.</p>
Periodicidade de apuração	Trimestral
Periodicidade da meta	Anual
Responsável pela coleta	Designado pelo TRT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P11.1 - O tribunal definiu os planos de ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem?</p> <p>P11.2 - Os planos de ações definidos estão sendo executados?</p> <p>P11.3 - O tribunal monitora e documenta a execução dos planos de ações?</p> <p>P11.4 - O tribunal divulga os resultados da execução das ações em seu portal na internet?</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Representa o percentual de cumprimento da meta:</p> <p>$((P11.1 + P11.2 + P11.3 + P11.4) / 4) \times 100$</p>

	Onde: “Sim”=1 e “Não”=0
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest Obs.: o lançamento dos dados no Sigest não dispensa o preenchimento do sistema de metas do CNJ.



Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Garantir a duração razoável
do processo**



Índice de processos julgados - IPJ

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Processos Internos
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo
Macrodesafio do Poder Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Meta	<p>Meta Nacional 1 de 2024</p> <p><u>Julgar mais processos que os distribuídos</u> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</p>
Cláusula de barreira	Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.</p>
Periodicidade de apuração	Mensal
Periodicidade da meta	Anual
Responsável pela coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P1.1 - Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.</p> <p>P1.3 - Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.</p> <p>P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2024 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição.</p> <p>P1.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, anulação de sentença/acordão ou que passaram a se enquadrar nos critérios da meta.</p> <p>P1.9 - Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e/ou P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou em arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta.</p>

Expressão matemática representativa do indicador.	
Fórmula	Representa o percentual de processos julgados.
	<p>(Processos julgados / Processos distribuídos) x 100</p> <p>Onde: Processos julgados = $\Sigma P1.3 + \text{Outras saídas}$ Processos distribuídos = $\Sigma P1.1 - \Sigma P1.5 + \Sigma P1.7 - \Sigma P1.9$</p>
Critério de Cumprimento	Percentual de cumprimento = $(\Sigma P1.3 + \text{Outras saídas}) / (\Sigma P1.1 + 1 - \Sigma P1.5 + \Sigma P1.7 - \Sigma P1.9) \times 100$.
	<p>A meta estará cumprida se, ao final do ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou • O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.
Unidade de medida	Percentual
Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.	
Regras de negócio	<p>P1.1</p> <p>Contagem dos processos contidos nos itens do e-Gestão abaixo especificados, que foram distribuídos no mês de apuração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 26/90.026 - Casos Novos recebidos por distribuição; • 2.137/92.137 - Processos distribuídos - ações originárias; • 2.138/92.138 - Processos distribuídos – recursos.
	<p>P1.3</p> <p>Contagem dos processos que tiveram a data do primeiro julgamento informada dentro do mês de apuração, nos itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito • 47/90.047 - Arquivamento • 48/90.048 - Desistência • 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos • 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data do evento = Data Ocorrência <i>Data_evento = DTA_OCORRENCIA</i> <i>Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)</i> <i>E</i>

		<i>Num_classe (evento) = Num_classe (julgamento)</i>
P1.5		<p>(A) Contagem dos processos distribuídos no ano de apuração que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária ● 2.140 - Processos com distribuição cancelada ● 2.429/92.429 - Processos remetidos para outro Tribunal 92.430 - Processos baixados sem decisão <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Data da entrada do processo no órgão julgante >= 01/01/2024 <i>DTA_ORGAO_JUDICANTE >= '2024-01-01'</i>
P1.7		<p>(A) Contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 27/90.027 - Casos Novos recebidos por redistribuição ● 388/90.388 - Processos que saíram da suspensão ● 2.427/92.427 - Processos que saíram da suspensão ● 2.139 - Processos distribuídos por vinculação <p>(B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 31/90.031 - Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior ● 2.424/92.424 - Processos recebidos para novo julgamento por decisão anulada por instância superior <p>(C) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 33/90.033 - Processos com conversão de classe; <p>(D) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração entraram na meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2.121/92.121 - Processos recebidos com conversão de classe; <p>Obs. (A, C e D):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data do encerramento da suspensão ou da mudança de classe. Data primeiro julgamento < Data do encerramento suspensão ou da mudança de classe <i>DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA</i> <i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)</i> <i>E</i> <i>Num_classe (evento) = Num_classe (julgamento)</i> <p>Obs. (C):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a ser consideradas na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão) <i>NUM_CLASSE_ANTERIOR = Fases de execução</i> <i>NUM_CLASSE = Fases de Conhecimento</i> <i>NUM_CLASSE_ANTERIOR IN (156, 157, 990, 991, 992, 993, 994, 1116)</i> <i>AND NUM_CLASSE in (45, 32, 37, 1709, 40, 1707, 46, 12374, 12227, 12226, 12228, 63, 65, 74, 1269, 110, 120, 119, 980, 985, 1126, 1125,</i>

	<p>986, 193, 241, 12135, 12134)</p> <p>Obs. (D):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a ser consideradas na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão) <p>NUM_CLASSE_ ANTERIOR = Diferente das classes originárias e recursais presentes no item 92.112.</p> <p>NUM_CLASSE = Classes originárias e recursais presentes no item 92.112.</p> <p>NUM_CLASSE_ ANTERIOR NOT IN (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886) AND NUM_CLASSE IN (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886)</p>
<p>P1.9</p>	<p>(A) Contagem dos processos, contidos nas perguntas P1.1 e P1.7, que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 389/90.389 - Processos que entraram em suspensão • 2.428/92.428 - Processos que entraram em suspensão <p>(B) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 58/90.058 - Processos com classe convertida; <p>(C) Somado a contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando o item do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.222/92.222 - Baixa por conversão de classe; <p>Obs. (A, B e C):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da entrada em suspensão/sobrestamento. <p>Data primeiro julgamento < Data entrada suspensão/sobrestamento <i>DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA</i> <i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento)</i> <i>E</i> <i>Num_classe (evento) = Num_classe (julgamento)</i></p> <p>Obs. (B):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a não ser considerados na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão) <p>NUM_CLASSE_ ANTERIOR = Fases de conhecimento NUM_CLASSE = Fases de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • NUM_CLASSE IN (156, 157, 990, 991, 992, 993, 994, 1116) AND NUM_CLASSE_ ANTERIOR in (45, 32, 37, 1709, 40, 1707, 46, 12374, 12227, 12226, 12228, 63, 65, 74, 1269, 110, 120, 119, 980, 985, 1126, 1125, 986, 193, 241, 12135, 12134)

		<p>Obs. (C):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computar apenas os processos convertidos em classes que passaram a não ser considerados na meta. (de acordo com as classes listadas na Wiki do e-Gestão) <p>NUM_CLASSE_ANTERIOR = Classes originárias e recursais presentes no item 92.112. NUM_CLASSE = Diferente das classes originárias e recursais presentes no item 92.112. NUM_CLASSE NOT IN (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886) AND NUM_CLASSE_ANTERIOR IN (193, 47, 37, 46, 12227, 12226, 12228, 110, 120, 119, 1269, 976, 985, 987, 988, 1202, 241, 12391, 221, 231, 216, 12087, 12080, 12085, 12081, 236, 12135, 12134, 1001, 1003, 1004, 1267, 1009, 1685, 11027, 11886)</p>
	P1.X Outras Saídas	<p>Contagem dos processos que no mês de apuração saíram da meta, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 375/90375 - Processos baixados - fase de conhecimento • 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo • 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data da entrada do processo no órgão julgante >= 01/01/2024 <i>DTA_ORGAO_JUDICANTE >= '2024-01-01'</i> • Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à data da baixa. Data primeiro julgamento < Data de baixa <i>DTA_EVENTO < DTA_OCORRENCIA</i> <i>Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença)</i> <i>E</i> <i>Num_classe (evento) = Num_classe (julgamento)</i>
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.	
Fonte de dados	e-Gestão	
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.	
Regras de lançamento no sigest	<ul style="list-style-type: none"> • Os dados extraídos pela ferramenta de BI serão carregados automaticamente no SIGEST 	

Índice de processos antigos julgados - IPAJ

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Processos Internos
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo
Macrodesafio do Poder Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
Meta	<p>Meta Nacional 2 de 2024</p> <p><u>Julgar processos mais antigos</u></p> <p>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</p>
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.</p>
Periodicidade de apuração	Mensal
Periodicidade da meta	Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>M2.P1 – Pendentes - processos pendentes de julgamento no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2022</p> <p>M2.S1 – Processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2022</p> <p>M2.J1 – Julgados de 01/2023 até o mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2022</p> <p>M2.P2 – Pendentes - processos pendentes de julgamento no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2020</p> <p>M2.S2 – Processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2020</p> <p>M2.J2 – Soma dos Julgados de 01/2023 até o mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2020</p>

Expressão matemática representativa do indicador.

<p>Fórmula</p>	<p><u>Percentual de Processos Antigos(2022) Julgados</u></p> <p>$(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times 100$</p> <p>Onde :</p> <p>Processos antigos julgados (2022) = $\sum M2.J1$ Processos antigos pendentes (2022) = $M2.P1$ Processos antigos suspensos (2022) = $M2.S1$ Processos antigos pendentes líquidos (2022) = $M2.P1 - M2.S1$ Processos antigos distribuídos líquidos (2022) = $\text{Processos antigos pendentes líquidos (2022)} + \text{Processos antigos julgados (2022)}$</p> <p><u>Percentual de Processos Antigos(2020) Julgados</u></p> <p>$(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times 100$</p> <p>Onde :</p> <p>Processos antigos julgados (2020) = $\sum M2.J2$ Processos antigos pendentes (2020) = $M2.P2$ Processos antigos suspensos (2020) = $M2.S2$ Processos antigos pendentes líquidos (2020) = $M2.P2 - M2.S2$ Processos antigos distribuídos líquidos (2020) = $\text{Processos antigos pendentes líquidos (2020)} + \text{Processos antigos julgados (2020)}$</p>
<p>Critério de Cumprimento</p>	<p>Percentual de cumprimento da meta por período de referência =</p> <p>$(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$ E $(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$</p> <p>A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.</p>

<p>Unidade de medida</p>	<p>Percentual</p>
---------------------------------	-------------------

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

<p>Regras de negócio</p>	<p>M2.P1</p> <p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso; ● 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da
---------------------------------	---

	<p>instrução;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2022 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2022 ● Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2023 Data do primeiro Julgamento < 31-12-2023 DTA_EVENTO < 31-12-2023 Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) E Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência) <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Considerar apenas processos que não tenham Distribuição após 31/12/2022 COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição) DTA_EVENTO > 31-12-2022
<p>M2.S1</p>	<p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 315/90315 - Processos suspensos <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2022 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2022 ● Os processos devem estar contidos no mês corrente em: 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso; ou 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução; ou 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. ● Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2023 Data do primeiro Julgamento < 31-12-2023 DTA_EVENTO < 31-12-2023 Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) E Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência)

	<p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar apenas processos que não tenham Distribuição após 31/12/2022 <p>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição) DTA_EVENTO > 31-12-2022</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os processos devem estar contidos no mês corrente em: 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento
<p>M2.J1</p>	<p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e julgados de janeiro de 2023 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 – Conciliações; • 40/90.040 - Julgados Procedente; • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte; • 42/90.042 - Julgados Improcedente; • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito; • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito; • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito; • 47/90.047 – Arquivamento; • 48/90.048 – Desistência. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2022 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2022 • Considerar apenas processos que sejam primeiro julgamento Data do evento = Data Ocorrência Data_evento = DTA_OCORRENCIA Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença) E Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência) <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2022 e julgados de janeiro de 2023 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos • 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar apenas processos que não tenham Distribuição após

	<p>31/12/2022 COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição) DTA_EVENTO > 31-12-2022</p>
M2.P2	<p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso; ● 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução; ● 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2020 ● Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2023 Data do primeiro Julgamento < 31-12-2023 DTA_EVENTO < 31-12-2023 Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) E Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência) <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Considerar apenas processos que não tenham Distribuição após 31/12/2020 COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição) DTA_EVENTO > 31-12-2020
M2.S2	<p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 315/90315 - Processos suspensos <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2020 ● Os processos devem estar contidos no mês corrente em: 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso; ou 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução; ou 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença.

	<ul style="list-style-type: none"> • Excluídos os processos que tiveram um primeiro julgamento anterior à 31-12-2023 Data do primeiro Julgamento < 31-12-2023 DTA_EVENTO < 31-12-2023 Tipo Evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) E Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência) <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos e não julgados até o mês corrente que se encontram suspensos considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar apenas processos que não tenham Distribuição após 31/12/2020 COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição) DTA_EVENTO > 31-12-2020 <ul style="list-style-type: none"> • Os processos devem estar contidos no mês corrente em: 2.198/92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento
<p>M2.J2</p>	<p>(A) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e julgados de janeiro de 2023 até o mês corrente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 – Conciliações; • 40/90.040 - Julgados Procedente; • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte; • 42/90.042 - Julgados Improcedente; • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito; • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito; • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito; • 47/90.047 – Arquivamento; • 48/90.048 – Desistência. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data de entrada do processo no órgão <= 31/12/2020 DTA_ORGAO_JUDICANTE <= 31/12/2020 • Considerar apenas processos que sejam primeiro julgamento Data do evento = Data Ocorrência Data_evento = DTA_OCORRENCIA Tipo de evento: 5 (Data do Primeiro Julgamento) ou 6 (Data do primeiro julgamento após a anulação da sentença) E Num_classe (evento) = Num_classe (ocorrência) <p>(B) Contagem dos processos antigos distribuídos até 2020 e julgados de janeiro de 2023 até o mês corrente, considerando os itens do e-</p>

	<p>Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.192/92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos • 2.195/92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar apenas processos que não tenham Distribuição após 31/12/2020 <p>COD_TIPO_EVENTO = 1 (Distribuição) DTA_EVENTO > 31-12-2020</p>
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	e-Gestão
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.
Regras de lançamento no Sigest	<ul style="list-style-type: none"> • Os dados extraídos pela ferramenta de BI serão carregados automaticamente no SIGEST

Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Processos Internos
Objetivo estratégico da JT	Garantir a duração razoável do processo
Macrodesafio do Poder Judiciário	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Meta	<p>Meta Nacional 5 de 2024</p> <p><u>Reduzir a Taxa de Congestionamento</u> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.</p>
Cláusula de barreira	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40% • Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65% <p>Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.</p>

Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Afere o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.</p>
-------------------	---

Periodicidade de apuração	Mensal
Periodicidade da meta	Anual

Responsável pela coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Coleta direta do e-Gestão pela SEGGEST/CSJT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT

Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>Casos Pendentes (CP): casos pendentes no 1º Grau e 2º grau (CP1 e CP2).</p> <p>Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório (Sus): processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau e 2º grau (Sus1 e Sus2).</p> <p>Processos baixados (T Baix): processos baixados no 1º grau e no 2º grau (T Baix1 e T Baix2).</p> <p>Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau (CPEExtFisc1)</p> <p>Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no 1º Grau (SUSEExtFisc1)</p> <p>Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau (TBAIXExtFisc1)</p>
------------------	---

Expressão matemática representativa do indicador.	
Fórmula	<p>Representa o percentual de congestionamento.</p> <p>(Processos pendentes de baixa / (Processos pendentes de baixa + Processos baixados)) x 100</p> <p>Onde: Processos pendentes de baixa = CP – Sus – CPExtFisc1 + SusExtFisc1 Processos baixados = Tbaix – TbaixExtFisc1</p>
Fórmula da cláusula de barreira	<p>Representa o percentual de congestionamento.</p> <p>TCLC = (Processos de conhecimento pendentes de baixa / (Processos de conhecimento pendentes de baixa + Processos de conhecimento baixados)) x 100</p> <p>TCLEXNFISC = (Processos de execução não fiscal pendentes de baixa / (Processos de execução não fiscal baixados)) x 100</p> <p>Onde: Processos de conhecimento pendentes de baixa = CpC - SusC Processos de conhecimento baixados = TBxC Processos de execução não fiscal pendentes de baixa = CpE - SusE - CPEXF + SEXF Processos de execução não fiscal baixados = TBxE – TBEXF</p>
Critério de Cumprimento	<ul style="list-style-type: none"> • Se = $(TCLNFISC2023 - 0,005 / TCLNFISC2024) * 100 \geq 100\%$ então o percentual de cumprimento será $(TCLNFISC2023 - 0,005 / TCLNFISC2024) * 100$; • Se = $(TCLNFISC2023 - 0,005 / TCLNFISC2024) * 100 < 100\%$ e Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq 40\%$ e Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq 65\%$ então o percentual de cumprimento = 100%; <p>A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.</p>
Unidade de medida	Percentual
Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.	
Regras de negócio	<p>CP</p> <p>Contagem dos processos pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento • 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial

	<ul style="list-style-type: none"> • 2.224/92.224 - Processos pendentes de baixa <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2024
SUS	<p>Contagem dos processos que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 315/90.315 - Processos suspensos • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo • 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento • 2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos devem estar contidos na variável CP • Desconsiderar os processos repetidos • Ano de referência: 2024
TBaix	<p>Contagem dos processos que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento • 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo • 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2024 • A variável TBaix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.
CPExtFisc1	<p>Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2024 • Número da Classe CNJ: 1116
SUExtFisc1	<p>Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo

		<p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Processos devem estar contidos na variável CPEExtFisc1 ● Desconsiderar os processos repetidos ● Ano de referência: 2024 ● Número da classe processual no CNJ: 1116
	CpC	<p>Contagem dos processos de conhecimento pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 377/90.377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento ● 2.224/92.224 - Processos pendentes de baixa <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2024
	SusC	<p>Contagem dos processos de conhecimento que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 315/90.315 - Processos suspensos ● 2.434/92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento ● 2.275/92.275 - Recursos de Revista pendentes - suspensos ou sobrestados <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Processos devem estar contidos na variável CpC ● Ano de referência: 2024
Regras de negócio da cláusula de barreira	TBxC	<p>Contagem dos processos de conhecimento que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 375/90.375 - Processos baixados - fase de conhecimento ● 2.220/92.220 - Processos baixados - exceto arquivo definitivo ● 2.221/92.221 - Processos remetidos para o arquivo definitivo <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2024 ● A variável TBxC corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.
	CpE	<p>Contagem dos processos de execução pendentes de baixa, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2024
	SusE	<p>Contagem dos processos de execução que foram suspensos, sobrestados ou em arquivados provisoriamente no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial ● 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório ● 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo <p>Obs.:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Processos devem estar contidos na variável CpE • Desconsiderar os processos repetidos • Ano de referência: 2024
	CPExF	<p>Contagem dos processos pendentes de execução fiscal no 1º grau, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 513/90.513 – Processos pendentes de baixa – Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2024 • Número da Classe CNJ: 1116
	SExF	<p>Contagem dos processos de execução fiscal no 1º grau que foram suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 90.498 - Processos suspensos - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial • 90.507 - Saldo de processos no arquivo provisório • 90.495 - Processos em Cumprimento de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial aguardando cumprimento de acordo <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos devem estar contidos na variável CPExF • Desconsiderar os processos repetidos • Ano de referência: 2024 • Número da classe processual no CNJ: 1116
	TBxE	<p>Contagem dos processos de execução que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2024 • A variável TBAix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.
	TBExF	<p>Contagem dos processos de execução fiscal que foram baixados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 90.511 - Processos baixados - Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2024 • Número da classe processual no CNJ: 1116 • A variável TBAix corresponde ao somatório dos processos baixados no ano.

Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
---	---

Fonte de dados	e-Gestão
-----------------------	----------

Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.
Regras de lançamento no Sigest	<ul style="list-style-type: none">● As variáveis são respondidas separadamente para o 1º e o 2º grau;● Os dados de lançamento das variáveis são referentes ao mês de apuração;● No Sigest, o valor mensal do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados no mês de apuração;● No Sigest, o valor acumulado do indicador representa o congestionamento considerando apenas os processos baixados de janeiro até o mês de apuração.● Os dados extraídos pela ferramenta de BI serão carregados automaticamente no SIGEST



Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Assegurar o tratamento
adequado dos conflitos
trabalhistas**



Índice de conciliação - IC

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Processos Internos
Objetivo estratégico da JT	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
Macrodesafio do Poder Judiciário	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos
Meta	<p>Meta Nacional 3 de 2023</p> <p><u>Estimular a conciliação</u></p> <p>Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</p>
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Afere o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.</p>
Periodicidade de apuração	Mensal
Periodicidade da meta	Anual
Responsável pela coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Coleta direta do e-Gestão pela AGGEST/CSJT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P3.1 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2021.</p> <p>P3.2 - Quantitativo de casos solucionados em 2021.</p> <p>P3.3 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2022.</p> <p>P3.4 - Quantitativo de casos solucionados em 2022.</p> <p>P3.5 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação no mês de referência.</p> <p>P3.6 - Quantitativo de casos solucionados no mês de referência.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Representa o percentual de conciliação.</p> <p>IC = (Processos solucionados por conciliação / Processos solucionados) x 100</p> <p>Onde: IC = Índice de Conciliação de 2024 Processos solucionados por conciliação = P3.5 Processos solucionados = P3.6</p>

<p>Fórmula da meta</p>	<p>ICa = ((Processos solucionados por conciliação em 2021 / Processos solucionados em 2021) + (Processos solucionados por conciliação em 2022 / Processos solucionados em 2022))/2 x 100</p> <p>Onde: ICa = Índice de Conciliação do biênio 2021/2022 Processos solucionados por conciliação em 2021 = P3.1 Processos solucionados por conciliação em 2022 = P3.3 Processos solucionados em 2021 = P3.2 Processos solucionados em 2022 = P3.4</p>				
<p>Critério de Cumprimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Se $\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) \times 100 \geq 100\%$, então: $\left(\frac{IC}{ICa + 0,005}\right) \times 100 \geq 100\%$ • Se $\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) \times 100 < 100\%$ e $IC \geq 38\%$, então <p style="text-align: center;">Percentual de cumprimento = 100%</p> <p>A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.</p>				
<p>Unidade de medida</p>	<p>Percentual</p>				
<p>Regras de negócio</p>	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center; vertical-align: top;">P3.1</td> <td> <p>Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2021 • Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto). </td> </tr> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center; vertical-align: top;">P3.2</td> <td> <p>Contagem dos processos solucionados em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2021 • Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), </td> </tr> </table>	P3.1	<p>Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2021 • Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto). 	P3.2	<p>Contagem dos processos solucionados em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2021 • Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80),
P3.1	<p>Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2021 • Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto). 				
P3.2	<p>Contagem dos processos solucionados em 2021, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 39/90.039 - Conciliações • 40/90.040 - Julgados Procedente • 41/90.041 - Julgados Procedente em parte • 42/90.042 - Julgados Improcedente • 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito • 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito • 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de referência: 2021 • Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 				

		110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).
	P3.3	<p>Contagem dos processos solucionados por conciliação em 2022, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 39/90.039 - Conciliações ● 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2022 ● Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).
	P3.4	<p>Contagem dos processos solucionados em 2022, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 39/90.039 - Conciliações ● 40/90.040 - Julgados Procedente ● 41/90.041 - Julgados Procedente em parte ● 42/90.042 - Julgados Improcedente ● 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito ● 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito ● 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2022 ● Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).
	P3.5	<p>Contagem dos processos solucionados por conciliação no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 39/90.039 - Conciliações ● 68/90.068 - Processos com acordo homologado pós-sentença na fase de conhecimento <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2024 ● Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).
	P3.6	<p>Contagem dos processos solucionados no mês da apuração, considerando os itens do e-Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 39/90.039 - Conciliações ● 40/90.040 - Julgados Procedente ● 41/90.041 - Julgados Procedente em parte

	<ul style="list-style-type: none"> ● 42/90.042 - Julgados Improcedente ● 43/90.043 - Extintos com resolução de mérito ● 44/90.044 - Outras decisões com resolução de mérito ● 46/90.046 - Extintos sem resolução de mérito <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ano de referência: 2024 ● Excluída as classes: as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto).
Informação complementar sobre as variáveis	Detalhada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Tribunais Regionais do Trabalho.
Fonte de dados	e-Gestão
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest Obs.: a apuração dos dados a partir do Sistema e-Gestão não dispensa o envio dos dados para o Sistema DATAJUD a fim de alimentar a meta no âmbito do CNJ.
Regras de lançamento no Sigest	<ul style="list-style-type: none"> ● Os dados das variáveis são referentes ao mês de apuração. ● Os dados extraídos pela ferramenta de BI serão carregados automaticamente no SIGEST



Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

**Incrementar modelo de gestão
de pessoas em âmbito nacional**



Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS

Tipo/Nível de indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva da JT	Aprendizado e Crescimento
Objetivo estratégico da JT	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Macrodesafio do Poder Judiciário	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Meta	<p>Meta 12 de 2024 (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2024)</p> <p><u>Promover a saúde de magistrados e servidores</u></p> <p>Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</p>
-------------	---

Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Afere o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano e contabiliza o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.</p>
-------------------	---

	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.
Periodicidade de apuração	Trimestral
Periodicidade da meta	Anual

	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável pela coleta	Unidade designada pelo TRT
Responsável pela meta	Gestor de metas do TRT

	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.
Variáveis	<p>P12.1 - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal.</p> <p>P12.2 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que realizaram exame periódico de saúde no trimestre.</p> <p>P12.3 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que tomaram posse em 2024.</p> <p>P12.4 - Quantidade de servidores ativos no Tribunal.</p> <p>P12.5 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que realizaram exame periódico de saúde no trimestre.</p> <p>P12.6 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que tomaram posse no ano de 2024.</p>

	P12.7 – Número de ações promovidas pelo tribunal, no trimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Expressão matemática representativa do indicador.
Fórmula	Representa o percentual de cumprimento da meta. ((Magistrados com exame periódico + Servidores com exame periódico + Ações de saúde promovidas) / 3) x 100 Onde: Se $(P12.2 / (P12.1 - P12.3)) \geq 0,15$, então Magistrados com exame periódico = 1 Se $(P12.5 / (P12.4 - P.12.6)) \geq 0,15$, então Servidores com exame periódico = 1 Se $(P12.7 / 3) \geq 1$, então Ações de saúde promovidas = 1
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%
Unidade de medida	Percentual
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação complementar sobre as variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Não é obrigatório que o tribunal arque diretamente com os custos dos exames periódicos de saúde nem que estes sejam realizados na unidade de saúde do tribunal, sendo válidos os exames realizados externamente, mas apresentados à unidade de saúde do tribunal. • O tribunal deverá promover e estimular a realização de exames periódicos de saúde pelos respectivos magistrados e servidores, através da sensibilização de magistrados e servidores sobre a importância da preservação da saúde nos âmbitos individual e coletivo. • Para a implantação e execução desta meta observar-se-á a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015. • Para efeitos desta meta, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão em atividade. • Os tribunais deverão informar, por meio do formulário “Doenças e causas de absenteísmo identificadas”, as cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde e as cinco maiores causas de absenteísmo, ambas em relação ao ano anterior; bem como a(s) doença(s) ou causa(s) de absenteísmo selecionada(s) para ser(em) trabalhada(s) nas ações de saúde. • Na pergunta P12.7, as 3 ações adotadas não precisam, necessariamente, estar vinculadas à mesma doença ou causa de absenteísmo entre as cinco informadas no formulário “Doenças identificadas”.
Fonte de dados	Controle estabelecido pela Unidade de Governança e Gestão Estratégica do TRT
Sistema de apuração	Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest

Regras de lançamento no Sigest

- O formulário “Doenças e causas de absenteísmo identificadas” deverá ser anexado no Sigest, na tela de valores, quando do preenchimento do apurado no primeiro trimestre.
- Os Tribunais deverão cadastrar e atualizar, no Sigest, as ações promovidas com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- Na variável P12.1 devem ser informados, além dos magistrados que atuam no exercício da atividade jurisdicional, aqueles que estejam no exercício de atribuições de apoio à Presidência, Corregedoria e demais atividades administrativas, ao final do último mês do trimestre.
- Na variável P12.4 devem ser informados, todos os servidores que atuam no tribunal, seja em atividades relacionadas à tramitação processual, seja em atividades administrativas não relacionadas diretamente com a tramitação processual, ao final do último mês do trimestre.
- Na variável P12.7 deve ser informado o número de ações promovidas, no trimestre, com vistas a reduzir a incidência de casos das doenças selecionadas ou causas de absenteísmo dentre as cinco informadas no formulário “Doenças e causas de absenteísmo identificadas”.
- Os dados de lançamento das variáveis devem ser referentes ao trimestre de apuração.